



IND 6787 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE OBRAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DOS POSTOS DE SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras a reforma e ampliação do quadro de servidores dos postos de saúde na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Samambaia sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e mais evidentemente uma saúde que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como objetivo atender ao clamor daquela comunidade que anseia por um atendimento mais ágil às suas necessidades e emergências. Desta forma, é mister que seja destinado mais médicos para atender esses cidadãos e que se reforme sua sede.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6787/2012  
Folha Nº 01/1111

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 22/08/2012 15:54  
5692




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 27/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6787/2012

Folha Nº 02 XXXX